

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 275/2025

A Autoridade Competente do Município de Ipiaú/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a solicitação formal da área demandante, devidamente instruída com justificativa técnica quanto à necessidade da contratação;

CONSIDERANDO a regularidade do processo administrativo, bem como a compatibilidade do objeto com a hipótese legal de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que o objeto consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços de gestão documental, contemplando os serviços de digitalização e armazenamento digital de arquivos e documentos de prestação de contas, com adequação e organização para envio via sistema e-TCM**, serviço essencial para a organização, preservação e atendimento às exigências dos órgãos de controle;

CONSIDERANDO a fundamentação legal apresentada, com base na legislação aplicável, especialmente a Lei nº 12.862/2012 e demais normas pertinentes;

AUTORIZA, nos termos da legislação vigente, a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026**, cujo processamento ocorrerá por meio do sistema eletrônico **ComprasGov**, com **data da sessão em 19 de fevereiro de 2026**, sendo a **fase de lances das 09h00min às 15h00min**.

Fica autorizado, ainda, o prosseguimento dos atos subsequentes necessários à formalização da contratação, incluindo a publicação do aviso, julgamento, adjudicação e demais providências legais.

Ipiaú/BA, 10 de fevereiro de 2026.



Bruno Garrido Gonçalves
Controlador Geral do Município
Decreto nº 7.520/2025